



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 781/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0002-99, situada Avenida Getulio Vargas, 792, S 1102, Andar 11, Emp. Icone Tower, Centro – Feira de Santana/BA – CEP 44.001-525, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 52.203.095/0001-44, com sede Rua Cloves Peregrino De Souza, 179, Centro, Itaguacu Da Bahia, BA, CEP 47.440-000, e-mail: adm.pjmed@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo não sócio Andre Ricardo Souza De Cerqueira, portador da carteira de Habilitação nº 03799593380, Departamento Estadual de Trânsito – Ba, e inscrito no CPF sob o nº 023.978.355-76.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 781/2024, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas e condições adiante alinhavadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos valores pagos pelos plantões médicos de 12 (doze) horas na especialidade de Cirurgia Geral, nos dias de semana e finais de semana, conforme detalhado a seguir:

- a) Plantão de 12 horas – Dias de semana:** de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais);
- b) Plantão de 12 horas – Finais de semana:** de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O reajuste estabelecido neste termo aditivo



passará a vigorar a partir de **1º de março de 2025**, permanecendo em vigor enquanto não houver nova pactuação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original, que continuam a produzir seus efeitos, salvo as modificações expressamente previstas neste aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: José Luiz de Jesus Araujo Junior
CPF: 924.105.535-91

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716I08L9TAEBy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082180532-PEIRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES|02397835576-ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
8245511553-ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FERNANDA SOUZA EMBIRUCU, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1999, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 073.833.685-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07010040190, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM ALTO DO ITAIGARA, 130, AP 301, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815190, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

LEONEL AZEVEDO SILVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 042.674.495-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05561820773, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL SILVA SOUZA, 590, COND COUNTRY CLUBE, PALMARES, JUAZEIRO, BA, CEP 48901765, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

LUIZA DE SÁ FERREIRA PAIXÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1999, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 046.861.325-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1530766826, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA OCEANICA, 2400, COND ONDINA APART HOTEL, APT 433, ONDINA, SALVADOR, BA, CEP 40170010, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

MARIA CLARA NOVAES AMORIM DA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 074.637.625-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1165825104, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MAGNO VALENTE, 391, APT 603, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810620, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA

Req:

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023



Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo716I08L9TAEByg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082180532-PEIRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES|02397835576-ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
8245551553-ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

MARINA DE ALMEIDA GONZAGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/02/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 078.771.985-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1626096040, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JURUNA, 232, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41613116, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

MARIA FERNANDA CUNHA MEGALE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 070.750.345-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06456205221, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA CARRARA, 336, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830590, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ 26652785000170, NIRE 29204363793, com sede no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDF. MUNDO PLAZA, SALA 307, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820020, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 824.555.115-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 023290, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - BA, endereço: RUA MONSENHOR EUGÊNIO VEIGA, 173, APT 1403, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815120.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Tendo como nome fantasia FLM MED SERVICOS MEDICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA CLOVES PEREGRINO DE SOUZA, 179, CENTRO, ITAGUACU DA BAHIA, BA, CEP 47.440-000.

Req:

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716I08L9TAeByg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082180532-PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES|02397835576-ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
8245511553-ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FERNANDA SOUZA EMBIRUCU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) integralizado;

LEONEL AZEVEDO SILVA NETO, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) integralizado;

LUIZA DE SÁ FERREIRA PAIXÃO, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) integralizado;

MARIA CLARA NOVAES AMORIM DA FRANCA, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) integralizado;

MARINA DE ALMEIDA GONZAGA, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) integralizado;

Req:

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716I08L9TAeByg&chave2=BT-06aCCpmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082180532-PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES|023978335576-ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
8245511553-ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

MARIA FERNANDA CUNHA MEGALE, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) integralizado;
PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas a PJ MED PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE SAÚDE LTDA se responsabiliza por integralizar todo do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMBIRA, 149, APT 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. Os sócios acordam que não haverá retirada a título de pró-labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req:

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716I08L9TAeBy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082180532-PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES|02397835576-ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
8245511553-ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, liquidando-se as cotas do falecido, para o que será realizado, em trinta dias da ocorrência, um balanço especial para apuração dos haveres a serem pagos aos herdeiros do falecido, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros a que fizer jus o falecido, apurados até a data do falecimento.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Caberá aos sócios no exercício da responsabilidade técnica aplicar seus conhecimentos com completa autonomia atendendo as normas e a legislação em vigor, sendo estes diretamente responsáveis pelos seus atos praticados na execução dos objetivos sociais.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 08 de setembro de 2023.

Req:

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716I08L9TAeByg&chave2=BT-06accpmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082180532 - PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES | 02397835576 - ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
82455511553 - ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

FERNANDA SOUZA EMBIRUCU
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

LEONEL AZEVEDO SILVA NETO
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

LUIZA DE SÁ FERREIRA PAIXÃO
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

MARIA CLARA NOVAES AMORIM DA FRANCA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

MARINA DE ALMEIDA GONZAGA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

MARIA FERNANDA CUNHA MEGALE
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA
Representado por: ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA (ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)

Visto _____
PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES
(OAB-BA 39795)

Req:

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	231885105 - 15/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

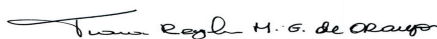
NIRE 29205846364
CNPJ 52.203.095/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205846364 DE 15/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 15/09/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02397835576 - ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA - Assinado em 15/09/2023 às 11:04:32

Cpf: 04082180532 - PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES - Assinado em 15/09/2023 às 11:05:23

Cpf: 82455511553 - ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA - Assinado em 15/09/2023 às 11:04:52



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205846364 em 15/09/2023

Protocolo 231885105 de 15/09/2023

Nome da empresa FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29205846364

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357600055471827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023

D4Sign 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1 Aditivo Flm Med Serviços Médicos Ltda CG 017 2024 pdf

Código do documento 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d

Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf



Assinaturas



ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
adm.pjmed@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Jose luiz de Jesus Araújo Júnior
diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

19 Mar 2025, 15:04:36

Documento 0b4f8233-c08a-4c60-b323-7aa9d86fd11d **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:04:36-03:00

19 Mar 2025, 15:06:54

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:06:54-03:00

19 Mar 2025, 15:10:29

ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA **Assinou** - Email: adm.pjmed@gmail.com - IP: 177.8.227.118 (118-227-8-177.STATIC.itsweb.com.br porta: 63182) - [Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359](#) - Documento de identificação informado: 023.978.355-76 - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:10:29-03:00

19 Mar 2025, 15:18:29

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 6842) - [Geolocalização: -12.9929194 -38.4757826](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:18:29-03:00

03 Apr 2025, 16:53:10

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br** para **diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2025-04-03T16:53:10-03:00

03 Apr 2025, 17:02:07

JOSE LUIZ DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR **Assinou** (e6142e1b-575e-4843-9990-00e3f58c7385) - Email: diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br - IP: 187.44.252.182 (187-44-252-182.STATIC.itsweb.com.br porta: 4438) - [Geolocalização: -12.276154443823895 -38.93994159262575](#) - Documento de identificação informado: 924.105.535-91 - DATE_ATOM: 2025-04-03T17:02:07-03:00

03 Apr 2025, 18:55:41

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.77 (b369824d.virtua.com.br porta: 31166) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-04-03T18:55:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):29c74fd8206bc9f47c8af76a883bb999e619b41c9bbacd8507a2c4f423dcfd30

(SHA512):a8c2467c573c5ad729560631bf24290b81d4c533ba42e2fbaee7719ea2c9d89c810b61f5d2f80ab7af4e005a4e6986af4d846061a8cdb65d3709c83975c1a7f

Hash dos documentos anexos

Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf

(SHA256):e64760b40e7d5c2dc54ce2239868dd138902febce170153bb68a45618c1fe247

(SHA512):2eb00731aa5b1b89eae8b22a8aa16ae83a6effbe551b8d3d613407ab088a3e4cb0e12b02c3ed30e8ac605332714278442e295ebbf36a817596a964315f434d91

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.